

Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação de Pós -Doutoramento - *Genome Maintenance and Evolution*

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação de Pós-Doutoramento (BI-PD) *Genome Maintenance and Evolution*, financiada pela Fundação Calouste Gulbenkian nas seguintes condições:

- 1. Duração:** De acordo com o [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT) a duração de bolsa será de 12 meses renováveis, atingindo o máximo até 3 anos. O contrato de bolsa tem início previsto para Janeiro de 2024, em regime de exclusividade, conforme o regulamento do Estatuto do Bolseiro de Investigação e ao Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor.
- 2. Objeto de Atividade:** O/A investigador/a pós-doutorado/a liderará um projeto independente sob a supervisão e orientação do PI. O projeto terá como objetivo compreender os princípios básicos que regem a manutenção do genoma ao longo de escalas evolutivas. Envolverá técnicas moleculares, celulares e evolutivas com *S. cerevisiae* e outras espécies de leveduras, além de análises computacionais e genómicas. O/A pós-doutorado/a também receberá e oferecerá auxílio a outros membros do laboratório, sendo esperado que participe ativamente das atividades intelectuais do laboratório e da instituição.
- 3. Orientação Científica:** O/A candidato/a selecionado/a irá integrar o Laboratório Manutenção do Genoma e Evolução (<https://gulbenkian.pt/ciencia/pt-pt/research-groups/mfumasoni-pt-pt/>), liderado pelo Dr. Marco Fumasoni.
- 4. Formação Académica e Requisitos de Admissão:** Estamos à procura de uma pessoa motivada e independente para se juntar ao nosso grupo no IGC como pós-doutorado/a.. Procuramos pessoas curiosas impulsionadas pelo entusiasmo pela ciência. O/A candidato/a ideal deve ter um doutorado em ciências da vida, habilidade para trabalhar de forma eficaz como membro de uma equipe e de forma independente sob supervisão geral, além de possuir habilidades bem desenvolvidas de comunicação e escrita. É necessário ter excelente habilidade de comunicação escrita e verbal em inglês.

O candidato deve apresentar:

- i) Familiaridade com o organismo modelo (*S. cerevisiae*) ou outras espécies de leveduras;
- ii) Experiência em Genética, Biologia Molecular e Celular;
- iii) Experiência em Biologia Evolutiva;
- iv) Doutoramento em ciências da vida;
- v) Registo comprovado de publicações decorrentes do doutoramento.

As seguintes habilidades serão altamente valorizadas:

- i) Familiaridade com Genómica;
- ii) Habilidades computacionais;
- iii) Habilidades sociais.

De acordo com o ponto 3 do artigo 3 do [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#), o grau de doutor/a terá de ter sido obtido até três anos antes da data de submissão da candidatura a esta posição.

Caso a qualificação tiver sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira deve ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, (<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento>), que aprova o regime jurídico do reconhecimento dos graus e diplomas académicos do Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de agosto 3º, devendo ser cumpridas as formalidades nele estabelecidas até a data do ato da contratação.

O júri reserva-se o direito de convidar para a posição em apreço o/a candidato/a classificado/a imediatamente a seguir quando ao primeiro classificado não for reconhecido o grau académico após o cumprimento das formalidades acima mencionadas.

5. Para candidatos/as contribuintes fiscais em Portugal: Todos/as os/as candidatos/as (contribuintes fiscais em Portugal) terão de fazer prova do cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, como requisito de contratação, sob pena de exclusão do processo de recrutamento.

6. Legislação e Regulamentação aplicável: Todos/as os/as candidatos/as devem obedecer ao [Regulamento de Bolsas de Investigação do IGC](#); [Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#) alterado pelo [Decreto Lei nº 123/2019](#) de 28 de Agosto, a [Legislação e Regulamentos de Bolsas da FCT](#) e o [Decreto-Lei 66/2018](#) de 16 de Agosto (regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Valor do subsídio de manutenção mensal: 2.000,00€/mês de acordo com a tabela de valores do subsídio de manutenção mensal constante do Anexo I do [Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Gulbenkian de Ciência \(IGC\)](#). O pagamento será feito por transferência bancária. O/A candidato/a selecionado/a poderá ser reembolsado/a do valor correspondente à contribuição para a Segurança Social Voluntária.

8. Como submeter a candidatura: Os/as candidatos/as interessados/as devem enviar as suas candidaturas para igcpositions@igc.gulbenkian.pt num único ficheiro PDF, intitulado “**Nome Candidato_BI_PD_ Genome Maintenance and Evolution**” contendo:

- i) Carta de Motivação (máximo 1 página);
- ii) Curriculum Vitae;
- iii) Certificado de habilitações e um resumo de “research achievements” (SRA, 1 página);
- iv) Contatos de 2 referências (nome, email e contacto telefónico);
- v) Outros documentos relevantes para a avaliação da candidatura.

9. Métodos de Seleção e Avaliação: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular e experiência prévia (60%), carta de motivação (20%), as referências nomeadas serão consultadas, se necessário (10%). Em caso de empate, os candidatos nessas situações serão entrevistados (10%) com foco na experiência científica do candidato. A decisão será tomada por voto nominal do Júri de Seleção, de acordo com os critérios de elegibilidade e seleção.

Nenhuma abstenção é permitida. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0-100.

10. **Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Dr. Marco Fumasoni, Vogais: Dra. Giulia Ghedini e Dra. Isabel Gordo. Vogal Suplente: Dr. Elio Sucena.

11. **Forma de Publicitação/Notificação dos Resultados:** Os resultados da avaliação serão enviados a todos/as os/as candidatos/as por e-mail. Terão 10 dias úteis para reclamação/recurso após a data de publicação da Ata de Seleção, através do mesmo e-mail de candidatura.

12. **Data de início e de conclusão do prazo do Concurso:** De 20/12/2023 até 04/01/2024.

13. **Política de não-discriminação e acesso igualitário:** O Instituto Gulbenkian de Ciência da Fundação Calouste Gulbenkian promove ativamente uma Política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever de razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnia, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.